



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO – TC – 04000/18

Secretaria de Estado da Administração. Licitação.
Pregão Presencial nº 382/2017. Regularidade.
Arquivamento.

ACÓRDÃO AC2-TC – 02732/18

1. RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC-04000/18.**
2. Órgão de origem: **Secretaria de Estado da Administração.**
3. Modalidade/Tipo de Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 382/2017.
4. Valor do Contrato: R\$ 6.165.181,70 (Seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos).
5. Objeto do Procedimento: Registro de preços visando a aquisição de TECIDOS E AVIAMENTOS para atender as necessidades de HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.
6. Autoridade Homologadora : Livânia Maria da Silva Farias.

Posicionamento da Auditoria: Em relatório inicial (fls. 453/457) o órgão técnico destacou algumas irregularidades e sugeriu a notificação da autoridade responsável.

Devidamente notificada, a gestora apresentou defesa.

Após nova análise, a auditoria entendeu que as falhas foram sanadas.

2. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Escrito, por meio de Parecer nº 01205/18, subscrito pelo Subprocurador-Geral Bradson Tibério Luna Camelo, fls. 669/672, opinando pela regularidade do procedimento licitatório em tela.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
3. VOTO DO RELATOR

Este Relator **vota** de acordo com o posicionamento da d. Auditoria e do *Parquet* pelo (a) :

- 1 - Regularidade do Pregão Presencial nº 382/2017, realizado pela Secretaria de Estado da Administração;
2. *Arquivamento dos autos do presente Processo.*

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo – TC - Nº 04000/18 e considerando o posicionamento da auditoria e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 2ª. Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em:

1. ***Julgar REGULAR*** o Pregão Presencial nº 382/2017, realizado pela Secretaria de Estado da Administração;
3. ***Determinar o arquivamento dos autos do presente Processo.***

**Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 30 de outubro de 2018.**

Assinado 31 de Outubro de 2018 às 08:11



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 30 de Outubro de 2018 às 16:45



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 1 de Novembro de 2018 às 09:35



Bradson Tibério Luna Camelo
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO